



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 8ª Sessão Ordinária de 20/05/2024 – Exercício 2024 – 4ª Sessão Legislativa

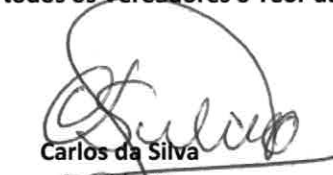
Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício “Vereador João Luiz Bicheri”, sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h05, realizou-se a **Oitava Sessão Ordinária do ano de 2024**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Carlos da Silva**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Marcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. **Iniciando a leitura dos papéis do Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que, como norma regimental, foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópia da Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2024. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a ata em pauta para discussão e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2024. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo: Projeto de Lei nº 14/2024** – Dispõe sobre prolongamento de via pública e dá outras providências. **De autoria do Legislativo: 1) Projeto de Resolução nº 2/2024** – De autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itaporanga - SP; **2) Projeto de Resolução nº 3/2024** – De autoria da Mesa Diretora, estabelece procedimentos para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal; **3) Projeto de Resolução nº 4/2024** – De autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre a governança das contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal; **4) Projeto de Resolução nº 5/2024** – De autoria da Mesa Diretora, estabelece procedimentos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal; **5) Projeto de Resolução nº 6/2024** – De autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre a regulamentação do disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas deste Legislativo nas categorias de qualidade comum e de luxo; **6) Projeto de Resolução nº 7/2024** – De autoria da Mesa Diretora, estabelece as diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itaporanga - SP; **7) Projeto de Resolução nº 8/2024** – De autoria da Mesa Diretora, normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal; **8) Projeto de Resolução nº 9/2024** – De autoria da Mesa Diretora, estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal; **9) Projeto de Resolução nº 10/2024** – De autoria da Mesa Diretora, estabelece procedimentos para a elaboração do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal; **10) Projeto de Resolução nº 11/2024** – De autoria da Mesa Diretora, estabelece procedimentos para a elaboração do Termo de Referência - TR, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal. **Passando para a Ordem do Dia**, o Senhor Presidente anunciou que não havia matéria a ser deliberada. **Após o encerramento da Ordem do Dia**, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores inscritos: Sérgio Massao Benck, Gerson Aparecido Viana, Fernando Marques, Robison Fernandes de Proença, Renilson dos Santos Queiroz e Marcio Rodrigo Queimado. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que, dentro das normas regimentais, possam ser tomadas as providências necessárias. Encaminhou à Procuradoria Jurídica e às Comissões Permanentes as matérias lidas no Expediente desta Sessão para que procedam à elaboração dos seus pareceres.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá no dia 03 de junho de 2024, às 19h. Comunicou, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 29 de maio. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das matérias de sua autoria, preferencialmente, até o dia 27 de maio para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Convidou todos os vereadores e a população para a Audiência Pública que será realizada pela Prefeitura Municipal no Plenário da Câmara Municipal, situado na rua XV de Novembro nº 713, no dia 24/05/2024, às 18h, para discussão das metas fiscais do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2024 e sobre as propostas para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Convidou, também, todos os vereadores e a população para a Audiência Pública que será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde no Plenário da Câmara, situado na rua XV de Novembro nº 713, no dia 28/05/2024, às 13h30, para apresentação do Relatório da Saúde do 1º Quadrimestre de 2024. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h17, do que, para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 20 de maio de 2024.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 8ª Sessão Ordinária de 20/05/2024.



Carlos da Silva
Presidente



Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário



Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário



Fernando Marques
Vereador



Gerson Aparecido Viana
Vereador



Marcio Rodrigo Queimado
Vereador



Robison Fernandes de Proença
Vereador



Sérgio Massao Benck
Vereador